DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação de entidade sem fins lucrativos do **Consorcio Intermunicipal Abrigo Casa Lar CIALAR** para atender as demandas de atendimentos com acolhimentos as crianças e adolescentes do município junto a esta instituição, para o exercício de 2026, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação da administração pública, e na Lei nº 11.788/2008, que regulamenta o estágio de estudantes.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 75, IX, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto nº 2.103/2024, nos termos previsto no § 2º, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos da lei.

Piratuba-SC, 19 de maio de 2026

ALTAIR DE AZEREDO:77852761020

Assinado digitalmente por ALTAIR DE AZEREDO:77852761020
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALTAIR DE AZEREDO:77852761020
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.19 14:57:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ALTAIR DE AZEREDO
Prefeito Municipal de Piratuba em exercício